



Bessa Construções

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão permanente de licitação do município de Ouricuri/PE.

Ref. Ao Processo Administrativo Nº 001/2022 – Toma de Preços Nº 001/2022.

Ao ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Ouricuri – PE.

A empresa BESSA k & J CIA - ME inscrita no CNPJ Nº 15.097.814/0001-63 e inscrição estadual de Nº 26202226966, com sede Rodovia Givaldo Sampaio (PE-428) - SN, Granito – PE, por intermédio do seu representante infra-assinado, sob amparo do art. 109 da lei 8.666/1993, vem através deste muito respeitosamente apresentar sua contestação em relação a aceitação da proposta de preços da empresa NOVO JUAZEIRO EIRELLI.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão Permanente de Licitação que HABILITOU a proposta de preço da Empresa NOVO JUAZEIRO EIRELLI – CNPJ 04.947.405/0001-92, demonstrando seu inconformismo com tal decisão, e apresento a seguir as razões pelas quais deve ser DESCLASSIFICADA.

DOS FATOS SUBENTENDIDOS

A empresa NOVO JUAZEIRO EIRELLI apresentou em sua proposta de preço a composição dos encargos sociais em desacordo com a Lei Complementar 123/2006 que rege as empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, e em desacordo acórdão 2.622/2018.

AS RAZÕES DE REFORMA

É necessário que a HABILITAÇÃO e aceitação da proposta de preço seja reformulada, uma vez que se encontra em desacordo os preceitos legais. Devo falar que “*convêm a administração fazer aquilo que a lei manda e somente, não devendo fazer nem além nem a quem*” – grifo nosso. Cabe também destacar que a Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios

BESSA CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 15.097.814/0001-63
Rod Givaldo Sampaio, s/n, PE 428, CEP: 56160-000, Granito-PE
Telefone: 87 99646-2021 // E-mail: bessaconstrucoes@outlook.com



Bessa Construções

de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37º da Constituição Federal.

A empresa NOVO JUAZEIRO EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº 04.947.405/0001-92 apresentou no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº001/2022, proposta de preço referente a construção da Praça Lourival de Sousa Borges na Sede do Município em desacordo com o artigo 13º, inciso XV, parágrafo 3º da Lei Complementar 123/2006, que diz:

Art. 13º - § 3º "As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo."

A empresa NOVO JUAZEIRO EIRELLI apresentou os encargos sociais em desacordo com o item 9.3.2.5 do Acórdão 2.622/2018 – TCU em que diz:

9.3.2.5 - Prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

Diante disto, a empresa NOVO JUAZEIRO EIRELLI deveria apresentar as alíquotas de valor 0.00% (zero por cento) correspondente ao SESI (1,50%), SENAI (1,00%), INCRA (0,20%), SEBRAE (0,60%) E SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,50%), já que a empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL desde 01/07/2007, conforme a imagem a seguir retirada da página de pesquisa realizada no site da Receita Federal.

BESSA CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 15.097.814/0001-63
Rod Givaldo Sampaio, s/n, PE 428, CEP: 56160-000, Granito-PE
Telefone: 87 99646-2021 // E-mail: bessaconstrucoes@outlook.com

✓



Bessa Construções

Data da consulta: 21/02/2022 13:48:27

Identificação do Contribuinte: CNPJ Matriz

CNPJ: 04.947.405/0001-92

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Link de acesso:

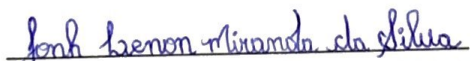
<https://consopt.www8.receita.fazenda.gov.br/consultaoptantes/Home/ConsultarCnpj?vc=04947405000192>

DO PEDIDO

Diante de tal alegação peço que seja julgado e provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo a decisão encontrasse em desacordo com a legislação aplicável, portanto, não tendo atendido tal condição deve ser DESCLASSIFICADA a sua proposta de preço, estando assim INABILITADA.

Similarmente, lastreado na razão deste recurso administrativo, requer-se que a Comissão Permanente de Licitação reconsidere sua decisão, bem como a partir desta disponha-se no sentido de rever a sua decisão de aceitação da proposta, na hipótese não esperada disso não recorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109 da Lei 8666/1993.

Atenciosamente,


JONH LENON MIRANDA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.788.414-33

Granito – PE, 22 de fevereiro de 2022.

BESSA CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 15.097.814/0001-63
Rod Givaldo Sampaio, s/n, PE 428, CEP: 56160-000, Granito-PE
Telefone: 87 99646-2021 // E-mail: bessaconstrucoes@outlook.com

